

REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 145

Sexta - feira, 4 de Novembro de 1994

SUPLEMENTO

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA

Portaria n.º 252/94

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar na empreitada de "Construção do Edifício de Apoio Balnear na Ribeira do Natal", adjudicada à firma Avelino Farinha e Agrela, Lda., pelo valor global de 18 752 080\$00.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA

Portaria n.º 252/94

Dando cumprimento ao artigo 19º do Decreto Legislativo Regional nº11/94/M, de 28 de Abril e nº 1 do artigo 10º do Decreto-Lei nº 211/79, de 12 de Julho, manda o Governo Regional, pelos Secretários Regionais das Finanças e de Economia e Cooperação Externa, ao abrigo da alínea d) do artigo 49º da Lei nº 13/91, de 5 de Junho, o seguinte:

1 - Os encargos orçamentais da execução da empreitada de "Construção do Edifício de Apoio Balnear na Ribeira do Natal", adjudicada à firma Avelino Farinha e Agrela, Lda., pelo valor global de Esc:18.752.080\$00, (dezoito milhões setecentos e cinquenta e dois mil e oitenta escudos), ao qual acrescerá o IVA à taxa de 12%, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 1994	16 000 000\$00
Ano económico de 1995	5 002 330\$00

2 - A despesa relativa ao ano económico de 1994, será suportada pelo Orçamento Privativo da Direcção Regional de Portos, na rubrica 07.01.04-E - Aquisição de Bens de Capital - Investimentos - Construções Diversas - Construção de Infraestruturas da Ribeira do Natal.

3 - Esta Portaria entra em vigor em 23 de Setembro de 1994.

Assinada em 23 de Setembro de 1994.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA, José Agostinho Gomes Pereira de Gouveia

Preço deste número: 20\$00

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0" style="width: 100%;"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>7 561\$00</td> <td>(Semestral)</td> <td>3 780\$00</td> </tr> <tr> <td>Cada Série " ...</td> <td>2 504\$00</td> <td>"</td> <td>1 252\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Números e Suplementos - Preço por página 10\$00 A estes valores acrescem os portes de correio (Portaria nº 2/94 de 25 de Janeiro)</p>	Completa (Ano) ...	7 561\$00	(Semestral)	3 780\$00	Cada Série " ...	2 504\$00	"	1 252\$00	<p>"O Preço dos anúncios é de 115\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira"</p>
Completa (Ano) ...	7 561\$00	(Semestral)	3 780\$00							
Cada Série " ...	2 504\$00	"	1 252\$00							

Execução gráfica "Jornal Oficial"